



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2º TRIMESTRE



Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 109/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Trimestre findo em 30 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 30/06/2026

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(40.334.619,45)	36.256.304,55
Déficit/Superavit Líquido do Exercício	-	-
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	(40.334.619,45)	36.256.304,55
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(40.334.619,45)</u>	<u>36.256.304,55</u>

Brasília - DF, 30 de junho 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.*



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796468** e o código CRC **618A3F32**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0796468

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 110/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Trimestre findo em 30 de junho de 2026.
(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Resultados Acumulados	Resultado do exercício	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-6.654.706,78	-	80.755.951,94
REVERSÃO DE RESERVAS	87.410.658,72	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024	-	67.392.321,72	67.392.321,72
ABSORÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	80.755.951,94	67.392.321,72	148.148.273,66
Resultados Acumulados	67.392.321,72	(67.392.321,72)	-
Resultado Do Exercício 2025	-	36.256.304,55	36.256.304,55
ABSORÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	148.148.273,66	36.256.304,55	184.404.578,21
Resultados Acumulados	36.256.304,55	(36.256.304,55)	-
Resultado Do Exercício 2026	-	-40.334.619,45	-40.334.619,45
ABSORÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			-
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	184.404.578,21	(40.334.619,45)	144.069.958,76

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0

CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796519** e o código CRC **290350C2**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0796519

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 113/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
BALANÇO FINANCEIRO
Trimestre findo em 30 de junho de 2026.
(Em Reais)

	30/06/2026	31/12/2025	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Correntes	386.703.459,70	1.773.744.822,91	(1.387.188.462,21)
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	327.915.294,84	1.717.029.173,68	(1.389.113.878,84)
Receitas Financeiras Gestão	58.641.065,86	56.715.649,23	1.925.416,63
Rio Doce	-	-	-
Rio Bonito	147.099,00	-	-
Transferências Correntes	-	1.331.220,00	(1.331.220,00)
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Acordos de Parceria	-	-	-
Receita c/ Reversão de Provisão de Processo Judicial	-	55.000,00	(55.000,00)
Outras Receitas	-	1.276.220,00	(1.276.220,00)
	-	-	-
Total Receitas Correntes	386.703.459,70	1.775.076.042,91	(1.388.372.583,21)
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	386.703.459,70	1.775.076.042,91	(1.388.372.583,21)
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante	749.442.225,86	757.309.533,35	(7.867.307,49)
Aumento no Exercício	749.442.225,86	757.309.533,35	(7.867.307,49)
Ativo Não Circulante	61.359.646,06	36.323.775,37	25.035.870,69
Diminuição no Exercício	61.359.646,06	36.323.775,37	25.035.870,69
Passivo Circulante	734.483.049,29	11.228.811,28	723.254.238,01
Aumento no Exercício	734.483.049,29	11.228.811,28	723.254.238,01
Passivo Não Circulante	-	-	-
Aumento no Exercício	-	-	-
Variações Financeiras Ativas	-	-	-
Variações Financeiras	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.545.284.921,21	804.862.120,00	740.422.801,21
DISPONIBILIDADE INICIAL			
Caixa e equivalente	1.039.253.914,37	82.340.961,25	956.912.953,12
Caixa e equivalente	1.039.253.914,37	82.340.961,25	956.912.953,12
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL	1.039.253.914,37	82.340.961,25	956.912.953,12
TOTAL	2.971.242.295,28	2.662.279.124,16	308.963.171,12

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

	30/06/2026	31/12/2025	Variações
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas Correntes			

Aplicação Direta	2.200.635.836,61	1.731.765.717,30	468.870.119,31
Fornecedores - Sem Restrição	25.308.284,87	-	-
Obrigações C/ Folha - Sem Restrição	57.965.273,85	-	-
Fornecedores - Com Restrição	339.237.786,85	-	-
Obrigações C/ Folha - Com Restrição	821.619.656,27	-	-
Valores Em Apuração De Responsabilidade	82.515,85	-	-
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	86.870,76	-	-
Transferências Internas Entre Fontes - A Receber	25.889.543,94	-	-
Transferências Internas Entre Fontes - A Receber - SESAI	0,30	-	-
Transferências Internas Entre Fontes - A Receber - Rio Doce	270.351,04	-	-
Depósitos Judiciais S/ Processos Trabalhistas	58.320,16	-	-
Depósitos Recursais	102.751,46	-	-
Bloqueios Djo Bacen Judiciais - Sgtes	6.734,06	-	-
Outros Valores A Receber - Sem Restrição	401.941,75	-	-
Fornecedores Com Restrição - Pes Rio Doce	5.533.766,19	-	-
Obrigações C/ Folha Com Restrição - Pes Rio Doce	5.531.118,43	-	-
Obrigações Fiscais - Sem Restrição	538.200,30	-	-
Obrigações Fiscais - Com Restrição	7.125.415,96	-	-
Obrigações Fiscais Com Restrição - Pes Do Rio Doce	11.296,19	-	-
Obrigações C/ Terceiros - Sem Restrição	677.379.573,97	-	-
Obrigações C/ Terceiros - Com Restrição	71.729.515,46	-	-
Obrigações C/ Terceiros Com Restrição - Pes Rio Doce	3.105,00	-	-
Despesas C/ Pessoal - Sem Restrição	13.320.615,97	-	-
Despesas C/ Pessoal - Com Restrição	132.027.191,55	-	-
Despesas C/ Pessoal Com Restrição - Pes Rio Doce	1.025.394,47	-	-
Despesa C/ Serviço - Sem Restrição	100.567,68	-	-
Despesas C/ Serviços De Comunicação - Sem Restrição	747.704,87	-	-
Despesas Judiciais - Sem Restrição	96.793,76	-	-
Despesas Judiciais - Com Restrição	39.878,86	-	-
Despesa C/ Infraestrutura, Segurança E Apoio Operacional - S	13.999,59	-	-
Despesa C/ Viagens - Sem Restrição	1.794.811,69	-	-
Despesa C/ Viagens - Com Restrição	11.567.486,39	-	-
Despesa C/ Viagens Com Restrição - Rio Doce	201.696,09	-	-
Despesa Bancárias E Financeiras - Sem Restrição	1.549,08	-	-
Despesas Bancárias E Financeiras - Com Restrição	49.401,14	-	-
Despesas Bancárias E Financeiras Com Restrição - Pes Rio Doce	469,16	-	-
Despesa Tributárias - Sem Restrição	8.981,82	-	-
Despesas Antecipadas - Rio Doce	269.586,00	-	-
Outros	487.685,83	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.660.817.543,86	(1.660.817.543,86)
Serviços de Terceiros	-	24.747.684,21	(24.747.684,21)
Despesas com Viagens	-	19.469.756,76	(19.469.756,76)
Despesas Administrativas	-	2.743.333,79	(2.743.333,79)
Despesas Administrativas - DSEI	-	8.067.634,55	(8.067.634,55)
Despesas Administrativas - APS	-	2.565.351,52	(2.565.351,52)
Despesas Financeiras	-	148.319,58	(148.319,58)
Despesas com Provisões para Risco	-	-	-
Despesas com Insumos e Materiais - DSEI	-	5.763.361,39	(5.763.361,39)
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos APS	-	230.503,90	(230.503,90)
Despesas com Infraestrutura - DSEI	-	43.300,00	-
Despesas com Infraestrutura	-	7.168.927,74	-
Despesas com Provisão PECLD	-	-	-
Transferências Correntes	13.053.235,12	612.268,24	12.440.966,88
Patrocínios	-	-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	13.053.235,12	612.268,24	12.440.966,88
Total de Despesas Correntes	2.213.689.071,73	1.732.377.985,54	481.311.086,19
Despesas de Capital			
Aplicação Direta	3.633.422,12	9.001.684,08	(5.368.261,96)
Investimentos	3.633.422,12	9.001.684,08	(5.368.261,96)
Total de Despesas de Capital	3.633.422,12	9.001.684,08	(5.368.261,96)
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.217.322.493,85	1.740.767.401,38	476.555.092,47
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante	-	-	-
Aumento no Exercício	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-
Aumento no Exercício	-	-	-
Passivo Circulante	-	(117.742.191,59)	117.742.191,59
Diminuição no Exercício	-	(117.742.191,59)	-
Variações Financeiras Passivas			
Variações Financeiras	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	(117.742.191,59)	117.742.191,59
DISPONIBILIDADE FINAL			
Disponível	-	-	-
Caixa	-	-	-
Fundo Fixo	-	-	-
Bancos Conta Movimento	-	-	-
Bancos Conta Convênios e Acordos	-	-	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	-	-
Aplicações de Curto Prazo	687.810.544,85	1.039.253.914,37	(351.443.369,52)
Aplicações Financeiras	687.810.544,85	1.039.253.914,37	(351.443.369,52)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	687.810.544,85	1.039.253.914,37	(351.443.369,52)
TOTAL	2.905.133.038,70	2.662.279.124,16	242.853.914,54

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0

CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797115** e o código CRC **989D3F28**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0797115



Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 115/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2026

	30/06/2026	31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	-40.334.619,45	36.256.304,55
Ajustes	1.079.975,38	7.600.720,25
Depreciação e amortização	946.653,74	639.812,47
Redução ao valor recuperável (Imobilizado)	0,00	432.773,15
Provisão para Riscos	133.321,64	6.528.134,63
Variação nos Ativos e Passivos	-308.555.303,33	922.057.612,40
Garantias Contratuais	-	-332.397,67
Depósitos Vinculados	-1.364.990,30	-
Repasse Contrato de Gestão a Receber	-441.767.348,04	-
Créditos a Receber	-7.948.628,24	-
Adiantamentos a Terceiros	-11.075.137,78	-1.169.306,14
Despesas do Exercício Seguinte	(1.231.969,63)	20.463,21
Outros Valores a Receber - Ativo Circulante	(61.335.796,60)	(3.769.483,37)
Realizável a Longo Prazo	(9.525.574,11)	36.206.703,12
Outros Valores a Receber - Ativo não Circulante	303.230,53	-980.668,93
Fornecedores	158.225.412,57	1.779.660,00
Obrigações C/ Folha de Pagamento	75.153.963,74	97.836.496,60
Obrigações Fiscais	2.260.144,10	-29.592,62
Contrato de Gestao	-95.402.934,39	754.390.966,80
Obrigações C/ Terceiros	64.047.158,82	599.081,27
Fundo Para Desmobilização	21.107.166,00	37.505.690,13
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-347.809.947,40	965.914.637,20
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	-3.633.422,12	-9.001.684,08
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-3.633.422,12	-9.001.684,08
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALANTES DE CAIXA	-351.443.369,52	956.912.953,12
Aumento/Redução nas Disponibilidades	-351.443.369,52	956.912.953,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.039.253.914,37	82.340.961,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	687.810.544,85	1.039.253.914,37

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797467** e o código CRC **EECE38D9**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0797467

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 123/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL

Trimestre findo em 30 de junho de 2026.

(Em Reais)

		31/12/2025	30/06/2026
ATIVO		1.161.375.524,76	1.346.565.137,79
CIRCULANTE		1.061.652.747,31	1.234.933.248,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	1.039.253.914,37	687.810.544,85
Caixa e Equivalente de Caixa - Sem Restrição		84.494.150,73	4.097.743,91
Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrições		524.201.555,34	238.776.430,43
Caixa e Equivalente de Caixa Com Restrição - Pes Rio Doce		430.558.208,30	444.876.406,90
Caixa e Equivalente de Caixa Com Restrição - Rio Bonito		-	59.963,61
DEPÓSITOS VINCULADOS	5	430.221,99	1.795.212,29
Dépósitos Vinculados - Sem Restrição		430.221,99	1.795.212,29
Dépósitos Vinculados - Com Restrições			
CRÉDITOS A RECEBER	6	1.958.523,57	9.907.151,81
Créditos a Receber - Sem Restrição		1.179.504,53	2.248.973,92
Créditos a Receber - Com Restrição		779.019,04	7.578.725,58
Créditos a Receber - Com Restrição PES Rio Doce		-	79.452,31
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	7	15.132.144,41	26.207.282,19
Adiantamento a Terceiros - Sem Restrição		1.522.937,46	7.579.312,25
Adiantamento a Terceiros - Com Restrição		13.609.206,95	18.627.969,94
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	8	40.862,32	40.862,32
Créditos Tributários - Sem Restrição		40.862,32	40.862,32
DESPESAS ANTECIPADAS	9	142.465,74	1.374.435,37
Despesas do Exercício Seguinte - Sem Restrição		142.465,74	1.149.780,37
Despesas do Exercício Seguinte - Com Restrição PES Rio Doce		-	224.655,00
REPASSE CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	10	-	441.767.348,04
Repasse Contrato De Gestão a Receber - Com Restrição			441.767.348,04
OUTROS VALORES A RECEBER	11	4.694.614,91	66.030.411,51
Outros Valores a Receber - Sem Restrição		1.231.926,45	22.186.793,77
Outros Valores a Receber - Com Restrição		3.462.688,46	43.304.217,74
Outros Valores a Receber - Com Restrição PES Rio Doce			539.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		99.722.777,45	111.631.889,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12	90.043.591,25	99.569.165,36
Realizável a Longo Prazo - Sem Restrição		90.043.591,25	92.414.912,82
Realizável a Longo Prazo - Com Restrição		0,00	7.154.252,54
OUTROS VALORES A RECEBER	13	806.067,95	502.837,42
Outros Valores a Receber - Sem Restrição		806.067,95	502.837,42
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	14	8.873.118,25	11.559.886,63
Imobilizado e Intangível - Sem Restrição		8.873.118,25	11.559.886,63

Brasília - DF, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

		31/12/2025	30/06/2026
PASSIVO CIRCULANTE		913.194.550,05	1.117.611.616,53
FORNECEDORES	16	3.103.463,79	161.328.876,36
Fornecedores - Sem Restrição		1.054.538,01	834.784,63
Fornecedores - Com Restrição		2.015.966,00	160.435.494,75
Fornecedores - Com Restrição PES Rio Doce		32.959,78	58.596,98
OBRIGAÇÕES C/ FOLHA DE PAGAMENTO	17	141.727.618,85	217.014.904,23
Obrigações C/Folha - Sem Restrição		2.342.769,76	3.452.044,46
Obrigações C/Folha - Com Restrição		43.272.430,92	36.680.809,58
Obrigações C/ Folha - Com Restrição PES Rio Doce		78.392,64	393.442,79
Provisões Trabalhistas - Sem Restrição		13.857.843,57	21.035.128,68
Provisões Trabalhistas - Com Restrição		82.149.808,92	154.398.767,00
Provisões Trabalhistas - Com Restrição PES Rio Doce		26.373,04	1.054.711,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS	18	27.595,59	2.287.739,69
Obrigações Fiscais - Sem Restrição		27.595,59	30.194,42
Obrigações Fiscais - Com Restrição		-	2.257.545,27
CONTRATO DE GESTAO/ RECURSOS VINCULADOS	19	767.642.058,47	672.239.124,08
Contrato de Gestão		345.894.680,06	237.513.370,68
Recursos Vinculados a Executar Com Restrição PES Rio Doce		421.747.378,41	434.665.789,79
Recursos Vinculados a Executar Com Restrição PES Rio Bonito			59.963,61
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	20	693.813,35	64.740.972,17
Obrigações c/ Terceiros - Sem Restrição		693.813,35	3.774.471,50
Obrigações c/ Terceiros - Com Restrição		-	60.966.500,67
Obrigações c/ Terceiros - Com Restrição PES Rio Doce		-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		63.776.396,50	84.883.562,50
FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO	21	63.776.396,50	84.883.562,50
Fundo para Desmobilização do contrato - Sem Restrição		63.776.396,50	70.294.431,13
Fundo para Desmobilização do contrato - Com Restrição		-	14.589.131,37
PATRIMONIO SOCIAL	22	184.404.578,21	144.069.958,76
Patrimonio Social		184.404.578,21	184.404.578,21
Resultado do trimestre		-	(40.334.619,45)

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

		31/12/2025	30/06/2026
ATIVO COMPENSADO	23	3.825.869,59	151.965.312,50
Ativo Compensado - Sem Restrição		272.444,99	10.127.005,10
Ativo Compensado - Com Restrição		3.553.424,60	141.838.307,40

PASSIVO COMPENSADO	23	(3.825.869,59)	(151.965.312,50)
Passivo Compensado - Com restrição		(272.444,99)	(10.127.005,10)
Passivo Compensado - Sem restrição		(3.553.424,60)	(141.838.307,40)

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0

CPF: 014.764.781-98



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799306** e o código CRC **085E329E**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0799306

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 124/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Balanço Orçamentário
Exercício findo em 30 de junho 2026
(Em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					30/06/2026		
	ORÇADA INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	ARRECADADA	NE	ARRECADADA ACUMULADA	VARIÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	6.720.831.929,82	6.676.822.723,59	1.628.950.372,80	25	1.628.950.372,80	5.047.872.350,79	
Contrato de Gestão - Ministério da Saúde	7.311.799.283,32	6.085.855.370,09	1.628.950.372,80		1.628.950.372,80	4.456.904.997,29	
Gestão	330.652.006,53	317.652.006,53	62.155.509,61		62.155.509,61	255.496.496,92	
Saúde Indígena	1.583.517.218,58	1.575.855.714,95	662.263.881,63		662.263.881,63	913.591.833,32	
SGTES	1.048.511.109,93	1.048.511.109,93	383.791.687,60		383.791.687,60	664.719.422,33	
SAPS	1.041.931.055,56	1.041.931.055,56	292.809.420,07		292.809.420,07	749.121.635,49	
SAES	2.125.253.185,72	2.101.905.483,12	204.770.078,05		204.770.078,05	1.897.135.405,07	
Outras Receitas Vinculadas	590.967.353,50	590.967.353,50	14.112.679,34		14.112.679,34	576.854.674,16	
Rio Doce	590.820.254,50	590.820.254,50	14.018.392,34		14.018.392,34	576.801.862,16	
Itaipu	147.099,00	147.099,00	94.287,00		94.287,00	52.812,00	
Outras Receitas Correntes	-	-	9.047.116,50		9.047.116,50	-	9.047.116,50
Aplicações Financeiras - Banco do Brasil	0,00	-	8.904.784,26		8.904.784,26	-8.904.784,26	
Reversões de Provisões	-	-	40.000,00		40.000,00	-40.000,00	
Aplicações Financeiras - Acordos de parceria	-	-	21.660,60		21.660,60	-21.660,60	
Outras Receitas	-	-	80.671,64		80.671,64	-80.671,64	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-	-	
TOTAL	6.720.831.929,82	6.676.822.723,59	1.628.950.372,80		1.628.950.372,80	5.047.872.350,79	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
GESTÃO	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA		REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
Despesas Correntes	288.603.740,99	275.603.740,99	112.343.415,80	26	112.343.415,80	176.260.325,19
Pessoal e Encargos Sociais Gestão	163.248.497,09	163.248.497,09	78.154.171,87			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.844.447,54	104.344.447,54	32.141.264,40		32.141.264,40	72.203.183,14
Diárias	3.500.000,00	3.500.000,00	1.153.663,70		1.153.663,70	2.346.336,30
Passagens e Despesas com Locomoção	4.500.000,00	4.000.000,00	1.490.997,11		1.490.997,11	2.509.002,89
Material de Consumo	700.000,00	700.000,00	152.027,71		152.027,71	547.972,29
Convênios e Termos de Parcerias	3.120.109,45	3.120.109,45	574.870,73		574.870,73	2.545.238,72
Comunicação	12.119.237,12	6.499.237,12	3.672.098,62		3.672.098,62	2.827.138,50
Capacitação e Qualificação	840.886,75	840.886,75	254.818,65		254.818,65	586.068,10
Despesas Financeiras	109.529,84	109.529,84	4.652,74		4.652,74	104.877,10
Infraestrutura	10.764.978,09	10.464.978,09	5.313.670,45		5.313.670,45	5.151.307,64
Despesas Administrativas e Gerais	385.142,52	385.142,52	1.033.876,57		1.033.876,57	-648.734,05
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.943.537,63	9.863.537,63	1.312.034,04		1.312.034,04	8.551.503,59
Participação em Congressos e Eventos	1.098.183,35	1.098.183,35	356.607,10		356.607,10	741.576,25
Projetos Institucionais	18.000.000,00	18.000.000,00	2.939.302,12		2.939.302,12	15.060.697,88
Escritórios Distritais	48.842.042,66	37.980.561,56	9.535.626,89		9.535.626,89	28.444.934,67
Escritórios Regionais	9.920.800,13	7.782.281,23	4.347.017,97		4.347.017,97	3.435.263,26
Investimentos	7.510.796,36	8.010.796,36	2.047.979,53		2.047.979,53	5.462.816,83
Obras e Instalações	510.796,36	1.510.796,36	75.429,40			
Equipamentos e Material permanente (Bens Móveis)	7.000.000,00	6.500.000,00	1.972.550,13			
SAÚDE INDÍGENA	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA		REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
Despesas Correntes	1.583.517.218,58	1.575.855.714,95	664.354.481,56		664.354.481,56	911.501.233,39
Pessoal e Encargos Sociais	1.464.482.902,82	1.449.803.135,34	637.926.556,46			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.034.315,76	126.052.579,61	26.427.925,10		26.427.925,10	99.624.654,51
Diárias, Passagens e Locomoção	41.674.652,62	33.100.778,39	11.539.199,79		11.539.199,79	21.561.578,60
Material de Consumo	40.130.221,65	48.668.378,15	2.417.606,14		2.417.606,14	46.250.772,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.282.822,34	24.892.035,54	2.160.293,45		2.160.293,45	22.731.742,09
Infraestrutura	0,00	3.265.263,52	39.180,05		39.180,05	3.226.083,47
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	91.625,00	26.388,00		26.388,00	65.237,00
Ensino e Qualificação	2.494.119,77	310.995,54	0,00		0,00	310.995,54
Participação em congressos e Eventos	0,00	9.222.368,48	2.480.708,52		2.480.708,52	6.741.659,96
Despesas Financeiras	0,00	0,00	42.345,06		42.345,06	-42.345,06
Despesas Administrativas e Gerais	0,00	5.002.297,57	4.008.093,72		4.008.093,72	994.203,85
Convênios e Termos de Parcerias*	0,00	0,00	1.424.887,21		1.424.887,21	-1.424.887,21
Equipamentos e Material permanente	3.452.499,38	1.498.837,42	2.289.223,16		2.289.223,16	-790.385,74
SGTES	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA		REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.048.511.109,93	1.048.511.109,93	382.303.347,27		382.303.347,27	666.207.762,66
Pessoal e Encargos Sociais	956.965.812,61	956.965.812,61	381.456.901,53			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.545.297,32	91.545.297,32	846.445,74		846.445,74	90.698.851,58
Diárias	1.646.100,00	1.646.100,00	185.450,00		185.450,00	1.460.650,00
Passagens e Despesas com Locomoção	9.231.000,00	9.231.000,00	159.529,14		159.529,14	9.071.470,86
Material de Consumo	983.217,50	983.217,50	74.062,83		74.062,83	909.154,67
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	485.905,66	485.905,66	0,00		0,00	485.905,66
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	76.292.844,24	76.292.844,24	409.788,77		409.788,77	75.883.055,47
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.906.229,92	2.906.229,92	17.615,00		17.615,00	2.888.614,92

SAPS	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.041.931.055,56	1.041.931.055,56	292.809.342,72	292.809.342,72	749.121.712,84
Pessoal e Encargos Sociais	38.355.350,72	38.355.350,72	8.047.788,37		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.575.704,84	1.003.575.704,84	284.761.554,35	284.761.554,35	718.814.150,49
Diárias	4.200.000,00	4.200.000,00	49.544,67	49.544,67	4.150.455,33
Material de Consumo	2.531.702,18	2.531.702,18	1.578.872,58	1.578.872,58	952.829,60
Passagens e Despesas com Locomoção	840.000,00	840.000,00	238.132,03	238.132,03	601.867,97
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	26.956.176,05	26.956.176,05	7.119.508,48	7.119.508,48	19.836.667,57
Convênios e Termos de Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Permanentes	969.047.826,61	969.047.826,61	275.775.496,59	275.775.496,59	693.272.330,02
SAES	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.125.253.185,72	2.101.905.483,12	204.853.078,05	204.853.078,05	1.920.400.107,67
Pessoal e Encargos Sociais	19.412.272,43	50.539.691,25	5.603.369,83	5.603.369,83	44.936.321,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.105.840.913,29	2.051.365.791,87	199.249.708,22	199.249.708,22	1.906.591.205,07
Diárias, Passagens e Locomoção	0,00	0,00	1.725.663,33	1.725.663,33	-1.725.663,33
Material de Consumo	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	-83.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação e Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas e Gerais	0,00	0,00	83.094,35	83.094,35	-83.094,35
Participação em congressos e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	2.105.840.913,29	2.051.365.791,87	197.357.950,54	197.357.950,54	1.854.007.841,33
Convênios e Termos de Parcerias					
Infraestrutura	-				
RIO DOCE	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	632.868.520,04	632.868.520,04	14.018.392,34	14.018.392,34	618.850.127,70
Pessoal e Encargos Sociais	74.236.749,39	74.236.749,39	8.878.403,98		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	558.631.770,65	558.631.770,65	5.139.988,36	5.139.988,36	553.491.782,29
Diárias, Passagens e Locomoção	1.325.631,74	1.325.631,74	739.657,76	739.657,76	585.973,98
Saneamento e Abastecimento	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Atenção à Saúde	28.000.000,00	28.000.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00
Despesas Administrativas	3.207.388,46	3.207.388,46	34.288,82	34.288,82	3.173.099,64
Infraestrutura	371.103,55	371.103,55	0,00	0,00	371.103,55
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	48.691.810,90	48.691.810,90	990.585,38	990.585,38	47.701.225,52
Material de Consumo	7.350.000,00	7.350.000,00	0,00	0,00	7.350.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	444.685.836,00	444.685.836,00	3.375.456,40	3.375.456,40	441.310.379,60
ITAIPU	AUTORIZADA	ATUALIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	147.099,00	147.099,00	94.287,00	94.287,00	52.812,00
Fortalecimento da Resposta em Saúde Pós-Desastre	147.099,00	147.099,00	94.287,00	94.287,00	52.812,00
Soma	6.720.831.929,82	6.676.822.723,59	1.670.776.344,74	1.670.776.344,74	5.050.055.585,08
Superavit/Déficit			(41.825.971,94)		
Total	6.720.831.929,82	6.676.822.723,59		1.670.776.344,74	5.050.055.585,08

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 30 junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806046** e o código CRC **ECCEBBEA**.

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 127/2026/CCONTAB/UFOC/PRES



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
BRASÍLIA-DF**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do trimestre findo em 30 de junho de 2026**

Nota 1. Contexto Operacional

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) foi instituída pelo Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, com base na autorização da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Sua sede e foro estão localizados em Brasília – Distrito Federal.

Conforme o art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AgSUS é constituída como serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado, e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- na estratégia de saúde da família;
- em áreas com vazios assistenciais;
- em locais de difícil provimento;
- na atenção à saúde indígena, em articulação com a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.

Além disso, a AgSUS possui as seguintes competências:

- Executar ações e serviços voltados à atenção primária à saúde, com atuação complementar e de apoio às redes locais;
- Colaborar com o Ministério da Saúde na elaboração, execução e avaliação de programas e projetos da atenção primária;
- Fomentar a formação, capacitação, provimento e valorização de profissionais da atenção primária;

- Desenvolver tecnologias, metodologias e soluções inovadoras para qualificar a gestão e a atenção à saúde;
- Apoiar tecnicamente estados, municípios e o Distrito Federal na implementação e qualificação das ações de atenção primária;
- Promover a cooperação técnica nacional e internacional.

1.1 Estrutura de Governança

A Diretoria Executiva (Direx) da AgSUS é composta por um Diretor Presidente e dois Diretores, nomeados pelo Presidente da República. A Direx conta com uma equipe técnico-administrativa de natureza executiva, cuja composição, coordenação, atividades, normas e procedimentos de funcionamento são definidos pelo Regimento Interno e por regulamentos aprovados por atos de gestão.

Principais atribuições da Diretoria Executiva, nos termos do art. 14 da Resolução nº 01/2024, cabe à Diretoria Executiva:

- Elaborar e executar o plano estratégico, o plano de gestão anual, o orçamento e o relatório de gestão;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo, ao Ministério da Saúde e ao Tribunal de Contas da União;
- Aprovar e expedir regulamentos institucionais em áreas como: planejamento, orçamento, gestão de pessoas, aquisições, contratos e parcerias;
- Cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e assegurar o cumprimento do contrato de gestão;
- Encaminhar o relatório de gestão anual ao Ministério da Saúde, ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Saúde.

A supervisão da gestão da AgSUS é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que estabelece, em conjunto com a

entidade, os termos do contrato de gestão.

Nota 2. Contrato de Gestão

2.1 Contrato de Gestão N° 02/2024

Em 11 de outubro de 2024, em continuidade às ações constantes do Contrato de Gestão n° 03/2021, foi firmado o Contrato de Gestão n° 02/2024, por meio do qual o Ministério da Saúde assegurou as condições financeiras necessárias à continuidade das atividades vinculadas à execução dos Programas de Trabalho aprovados, bem como do Plano de Ação Emergencial 2024 do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y).

O Contrato de Gestão n° 02/2024 estabelece uma relação de colaboração mútua entre o Ministério da Saúde e a AgSUS, com financiamento público, destinada à execução de políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na atenção à saúde indígena, em âmbito nacional, pelo prazo de 60 meses (2024-2029). O instrumento define fundamentos legais, objetivos, metas e indicadores de desempenho, operacionalizados por Programas de Trabalho e Planos de Ação anuais, passíveis de ajustes mediante avaliações periódicas e formalização de termos aditivos, reforçando o caráter colaborativo da atuação da AgSUS com os entes federativos.

Nesse contexto, o contrato prevê o desenvolvimento das seguintes ações:

- I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
- II - Desenvolvimento, aprimoramento E manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;

- III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
- IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em emergências sanitárias;
- V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas de provimento médico; e,
- VI - Estruturação e qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio da disponibilização de equipamentos de saúde.

Ao longo de 2025, a execução contratual foi marcada pela formalização de 11 Termos Aditivos (TA), que promoveram a inclusão de novos PT, o aprimoramento metodológico dos indicadores e a reestruturação de competências entre as Secretarias finalísticas do MS. Destaca-se a consolidação de quatro PT: Provimento Médico Federal e Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES); Atenção à Saúde Indígena, da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI); Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), totalizando 44 indicadores pactuados.

Durante o exercício de 2026 foram formalizados 02 Termos Aditivos que promoveram:

- a) A readequação do Programa de Trabalho da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), e
- b) A alteração e complementação do Anexo III - Programa de Trabalho para a Atenção Especializada.

Assim, considerando as premissas contidas no Contrato de Gestão em vigor o PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA traz como objeto a definição das atividades e das ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação

de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde.

Para o desenvolvimento do PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA as ações são:

- I - Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas; Promoção da qualificação profissional;
- II - Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras;
- III - Fortalecimento do Controle Social;
- IV - Fortalecimento das ações de supervisão dos processos de trabalho geridos pelos distritos;
- V - Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas.

O Programa De Trabalho da Atenção Especializada traz como objeto o fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde no Sistema Único de Saúde, com o apoio a execução de ações estratégicas estabelecidas pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES/MS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), com o Programa Agora Tem Especialistas, e demais diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e

sociais, e promovendo a integralidade do cuidado e reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

O Programa De Trabalho Para a Atenção Especializada à Saúde tem por objetivo:

- I - Ampliação da capacidade instalada da Atenção Especializada para o cuidado integral à saúde;
- II - Fomento do uso de tecnologias assistenciais para ampliação e qualificação do cuidado;
- III - Promoção do desenvolvimento de competências técnicas no cuidado especializado articulado em rede; e
- IV - Implementação de mecanismos para qualificar a jornada do usuário e coordenação do cuidado.

O PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE traz como objeto contribuir para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da execução de ações estabelecidas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica e demais diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

O programa tem por objetivo:

- I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
- II - Desenvolvimento, aprimoramento E manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;
- III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
- IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em situação de emergências sanitárias; e
- V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas

de provimento médico.

As obrigações da AgSUS abrangem a execução das políticas pactuadas, a estruturação de processos de avaliação de desempenho, a observância das normas de integridade, transparência e proteção de dados pessoais, a manutenção de quadro técnico adequado e a prestação de contas detalhadas. O contrato institui instrumentos de planejamento, monitoramento e controle, como relatórios periódicos, auditoria independente e Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

No plano de governança e responsabilização, o instrumento prevê mecanismos de acompanhamento contínuo, sanções, possibilidade de suspensão de repasses, responsabilização de gestores e rescisão administrativa, bem como regras de publicidade, prestação de contas parcial e final e envio de informações aos órgãos de controle.

Destaca-se, ainda, a articulação com contratos anteriores, a possibilidade de ajustes por apostilamento ou termo aditivo e a centralidade do modelo de gestão por resultados, com metas mensuráveis e avaliação permanente, evidenciando um arranjo institucional orientado à eficiência, à transparência e ao controle do uso de recursos públicos na execução das políticas de saúde.

No exercício de 2026, a Agência recebeu repasses no montante de **R\$ 1.386.365.848,09** (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), referentes ao Contrato de Gestão 02/2024, cujos recursos foram reconhecidos e classificados conforme a natureza dos respectivos programas de trabalho.

A distribuição dos valores ocorreu por Programas de Trabalho:

- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

(SGTES) - R\$ 352.465.147,96;

- Saúde Indígena (SESAI) - R\$ 801.364.213,50;
- Atenção Especializada à Saúde (SAES) - R\$ 232.536.486,63;
- e
- Atenção Primária à Saúde (SAPS) - 0,00.

Os referidos recursos foram transferidos à AgSUS em observância ao cronograma de desembolso aprovado, e conforme as metas e etapas de execução pactuadas no instrumento contratual.

Nota 3. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

3.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando, adicionalmente, os preceitos da Lei nº 4.320/1964, bem como demais normativos complementares pertinentes à atividade de serviços sociais autônomos.

A aprovação das demonstrações contábeis referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026 foi realizada pela Diretoria Executiva da AgSUS.

3.2 Base de Mensuração

As demonstrações foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, que são mensurados pelo valor justo, conforme aplicável.

3.3 Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$).

3.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da administração da Entidade.

Esses julgamentos são utilizados na mensuração e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas, especialmente quando não é possível obter diretamente os valores de forma objetiva.

As principais estimativas incluem:

- Definição da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado;
- Avaliação da recuperabilidade de ativos (teste de impairment);
- Estimativa de valores para provisões de riscos;
- Avaliação de instrumentos financeiros, inclusive para fins de perda esperada;
- Reconhecimento de receitas conforme os critérios estabelecidos para subvenções governamentais.

As estimativas são revisadas periodicamente, com base nas melhores informações disponíveis à data de encerramento das demonstrações. Todavia, os resultados efetivos podem divergir dos valores estimados, o que será refletido nas demonstrações contábeis dos períodos subsequentes.

3.5 Reestruturação do Plano de Contas e Procedimentos de Transição

No exercício de 2026, a AgSUS promoveu a reestruturação de seu plano de contas contábil, com o objetivo de adequar a estrutura de registro, classificação e evidenciação das operações à evolução de suas atividades institucionais, ao aumento do volume de recursos geridos e à ampliação das ações, programas e fontes de financiamento sob sua responsabilidade.

A revisão contemplou a atualização da codificação, hierarquia e detalhamento das contas patrimoniais e de resultado, incluindo desdobramentos, reclassificações e reagrupamentos contábeis, com vistas ao fortalecimento da rastreabilidade das informações, da segregação contábil dos recursos e da transparência na prestação de contas.

Os saldos patrimoniais apurados em 31 de dezembro de 2025 foram migrados para a nova estrutura contábil, passando a compor os saldos iniciais do exercício de 2026. Em razão das alterações promovidas na lógica de classificação e no nível de detalhamento das contas, determinadas rubricas podem apresentar limitações de comparabilidade analítica direta com os saldos apresentados no exercício anterior.

A Administração adotou procedimentos de transição e controle destinados a assegurar a integridade, consistência e rastreabilidade das informações contábeis, incluindo:

- Manutenção da estrutura histórica do plano de contas vigente até 31 de dezembro de 2025 para fins de consulta e emissão de relatórios;
- Elaboração de conciliações e composições dos saldos migrados;
- Realização de mapeamento "de/para" entre as estruturas contábeis;

- Validação dos saldos patrimoniais transferidos;
- Manutenção de documentação e trilhas de auditoria relacionadas ao processo de migração.

3.5.1 Impraticabilidade da Reclassificação Retrospectiva dos Saldos Comparativos

Conforme estabelecido na NBC TG 23 / NBC TSP 23 (Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Retificação de Erros), a aplicação retrospectiva do novo plano de contas para a recomposição das colunas comparativas do exercício anterior (2º trimestre de 2025 e acumulado do semestre correspondente) demonstrou-se tecnicamente impraticável.

A alteração do plano de contas eliminou a vinculação de milhares de contas analíticas atreladas diretamente a unidades regionais e centros de custos no plano antigo. A recomposição retrospectiva de 2025 exigiria o desmembramento, reprocessamento e reclassificação individual de centenas de milhares de lançamentos contábeis retroativos no sistema legado, gerando esforço e custo desproporcionais frente ao benefício da informação, além de risco de perda de rastreabilidade dos atos administrativos originais.

3.5.2 Impacto na Comparabilidade das Demonstrações Intermediárias

Em virtude da inviabilidade prática de reclassificação retrospectiva:

- Demonstrações de 2026 (2º Trimestre e Acumulado até 30/06/2026): Encontram-se apresentadas estritamente sob a nova estrutura contábil (segregada por restrição de recursos e sem detalhamento geográfico nas contas sintéticas);
- Demonstrações Comparativas de 2025: Permanecem apresentadas no formato e estrutura vigentes à época de

sua apuração original;

- **Variações de Saldos:** As oscilações observadas entre certas linhas patrimoniais e de resultado das colunas comparativas (2025 vs. 2026) decorrem do processo de aglutinação e reestruturação do plano de contas, não representando variações na execução orçamentária, financeira ou na prestação de contas dos programas.

Contudo, a Administração esclarece que as alterações promovidas se restringem à forma de classificação, segregação e evidenciação contábil das informações, não implicando alteração nos saldos patrimoniais, no resultado do exercício ou na substância econômica das operações da entidade.

A Administração entende que a nova estrutura de apresentação proporciona maior comparabilidade futura, rastreabilidade das informações, transparência na execução dos recursos e aderência às boas práticas de governança e evidenciação contábil.

3.5.3 Acompanhamento e Projeção de Restabelecimento

Para fins de acompanhamento da execução e análise pelos órgãos de supervisão e de controle, as avaliações de desempenho do período intermediário de 2026 baseiam-se nos relatórios de execução acumulada do exercício corrente (01/01 a 30/06/2026) e nos demonstrativos gerenciais por Centro de Custo/Secretaria. Espera-se que a comparabilidade direta e homogênea nas demonstrações contábeis estará plenamente restabelecida a partir do encerramento do Exercício Social de 2026/2027.

3.6 Aspecto Exercício de 2025 Exercício de 2026

Aspecto	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Estrutura do Plano de Contas	Estrutura Anterior	Estrutura Reestruturada
Critério de apresentação das despesas	Híbrido (programas, secretarias e grupos gerenciais)	Padronizado
Segregação entre recursos com e sem restrição	Parcial	Integral
Nível de detalhamento gerencial	Variável conforme natureza da operação	Uniformizado
Critério de evidenciação contábil	Parcialmente segmentado	Alinhado à nova estrutura de governança e controle

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos disponíveis em contas bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, baixo risco de alteração de valor e prazo de vencimento igual ou inferior a três meses, contados da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas pelo valor original investido, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4.1 Fundo Fixo

Instituído através da Resolução Direx nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, para as pequenas despesas eventuais e de pronto pagamento, em moeda corrente nacional, cujo valor total do dispêndio justifique a prescindibilidade do processo normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma estabelecida em regulamento.

Caixa e Equivalente de Caixa	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	84.494.150,73	4.097.743,91
Bancos Conta Movimento	-	22.958,10
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil	*84.494.150,73	4.074.785,81
Com Restrição	524.201.555,34	238.776.430,43
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - SAPS	94.828.329,43	135.328.286,44
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil- SESAI	146.746.197,05	71.247.394,47
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - SGTES	*160.648.995,33	24.030.136,58
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - SAES	121.978.033,53	8.170.612,94
Com Restrição - Pes Rio Doce	430.558.208,30	444.876.406,90
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - Pes Rio Doce	430.558.208,30	444.876.406,90
Com Restrição - Rio Bonito	-	59.963,61
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - Rio Bonito	-	59.963,61
Total	1.039.253.914,37	687.810.544,85

* Em 2026, foram reclassificadas para o Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo as aplicações financeiras vinculadas ao Fundo de Desmobilização, cujos saldos foram mantidos para fins de rastreabilidade em relação às Demonstrações Contábeis de 31/12/2025. Foram reclassificados os valores de R\$ 2.117.340,79, referentes aos recursos sem restrição, e de R\$ 63.991.915,79, referentes aos recursos com restrição - SGTES.

Nota 5. Depósitos Vinculados

Os depósitos vinculados correspondem a recursos mantidos em contas bancárias específicas, destinadas ao recebimento e à movimentação de valores relacionados às garantias contratuais e aos honorários jurídicos. Esses recursos possuem destinação específica e são segregados das demais disponibilidades financeiras da AgSUS para fins de controle e adequada evidência contábil.

Em razão de sua natureza e da ausência de disponibilidade livre desses recursos pela Agência, no 1º semestre de 2026, os valores foram reclassificados para fora do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, de modo a refletir adequadamente sua natureza e disponibilidade econômica nas demonstrações contábeis.

5.1 Garantias Contratuais

Correspondem aos valores recebidos a título de garantia de fiel cumprimento contratual, em conformidade com os contratos firmados com fornecedores ou prestadores de serviços.

Depósitos Vinculados	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	430.221,99	1.795.212,29
Garantias Contratuais	389.463,07	1.749.238,44
Honorários Jurídicos	40.758,92	45.973,85
Total	430.221,99	1.795.212,29

Nota 6. Créditos a Receber

Créditos a Receber	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	1.179.504,53	2.248.973,92
Adiantamentos Administrativos	1.169.306,14	1.067.775,24
Adiantamentos A Funcionários	10.198,39	1.181.198,68
Com Restrições	779.019,04	7.578.725,58
Adiantamentos Administrativos - SAPS	-	1.338.486,06
Adiantamentos A Funcionários - SAPS	-	12.851,83
Adiantamentos Administrativos - SESAI	29.923,81	719.070,89
Adiantamentos A Funcionários - SESAI	-	2.051.982,93
Adiantamentos Administrativos - SGTES	749.095,23	1.151.317,18
Adiantamentos A Funcionários - SGTES	-	2.218.532,19
Adiantamentos Administrativos - SAES	-	38.250,00
Adiantamentos A Funcionários - SAES	-	48.234,50
Pes Rio Doce	-	79.452,31
Adiantamentos A Funcionários - Pes Do Rio Doce	-	79.452,31
Total	1.958.523,57	9.907.151,81

Nota 7. Adiantamentos a Terceiros

7.1 Acordos de Parcerias em Execução

Correspondem aos valores repassados a entidades parceiras para execução de projetos vinculados aos objetivos institucionais da AgSUS. As despesas são reconhecidas conforme a execução financeira comprovada, mediante prestação de contas das entidades executoras.

Adiantamentos A Terceiros	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	1.522.937,46	7.579.312,25
Acordo De Parceria PARA Desenv. De Projetos	1.522.937,46	7.579.312,25
Com Restrições	13.609.206,95	18.627.969,94
Acordo De Parceria PARA Desenv. De Projetos - SAPS	12.076.751,44	13.732.611,19
Acordo De Parceria PARA Desenv. De Projetos - SESAI	1.532.455,51	4.895.358,75
Total	15.132.144,41	26.207.282,19

Nota 8. Créditos Tributários

Créditos Tributários	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	40.862,32	40.862,32
Imposto A Recuperar	40.862,32	40.862,32
Total	40.862,32	40.862,32

Nota 9. Despesas Antecipadas

9.1 Seguros e Licenças de Uso

São registrados pelo valor total contratado, com apropriação das despesas pelo regime de competência, proporcionalmente ao período de cobertura/vigência da licença.

Despesas Antecipadas	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	142.465,74	1.149.780,37
Despesas Antecipadas	142.465,74	1.149.780,37
Com Restrição	-	224.655,00
Despesas Antecipadas - Rio Doce	-	224.655,00
Total	142.465,74	1.374.435,37

Nota 10. Repasse Contrato de Gestão a Receber

Repasse Contrato de Gestão a Receber	31/12/2025	30/06/2026
Com Restrição	-	441.767.348,04
Repasse Contrato De Gestão a Receber - SAPS	-	120.000.000,00
Repasse Contrato De Gestão a Receber - SESAI	-	136.926.660,55
Repasse Contrato De Gestão a Receber - SGTES	-	90.337.370,50
Repasse Contrato De Gestão a Receber - SAES	-	94.503.316,99
Total	-	441.767.348,04

Nota 11. Outros Valores a Receber

11.1 Valores em Apuração de Responsabilidade

Trata-se de valores sujeitos à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em razão de pagamentos realizados com atraso, que resultaram na incidência de multas e/ou juros. A apuração é conduzida pela Unidade de Integridade, nos termos do Código de Conduta e Ética (Resolução do Conselho Deliberativo nº 09, de 2 de julho de 2024) e do Programa de Integridade da AgSUS (Resolução do Conselho Deliberativo nº 10, de 2 de julho de 2024).

11.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Refere-se aos valores pagos pela AgSUS a título de garantias contratuais, com expectativa de restituição futura,

condicionada ao cumprimento e ao encerramento das obrigações previstas nos respectivos contratos.

Os valores registrados nesta conta são compostos, principalmente, por cauções e depósitos de garantia relacionados a contratos de aluguel de imóveis, firmados para suporte às atividades operacionais da entidade. Tais depósitos decorrem de exigência contratual e serão restituídos à AgSUS ao término da vigência contratual, desde que observadas as condições pactuadas.

O reconhecimento contábil desses valores observa os princípios da competência, prudência e fidedignidade, em conformidade com a ITG 2002 - R1, sendo submetidos a reavaliações periódicas quanto à sua recuperabilidade e ao prazo estimado de retorno.

11.3 Valores a Serem Ressarcidos - SGTES

Os valores a serem ressarcidos - SGTES referem-se a diferenças entre os vínculos contratuais firmados e os pagamentos efetuados a médicos tutores, bolsistas e da família e comunidade no âmbito dos Programas executados pela Entidade. Essas diferenças decorreram, principalmente, da fragilidade nos controles de frequência e registro de ponto nos primeiros meses de execução, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados ou que abandonaram o Programa sem notificação formal à AgSUS.

Em 24 de novembro de 2023, foi implementado procedimento regulamentado de cobrança, por meio da Instrução Normativa nº 004/2023 e da Resolução DIREX nº 006/2023, que definem critérios e condições para a restituição dos valores, prevendo cobrança administrativa e, quando necessário, judicial.

No encerramento das demonstrações contábeis de 2024, com base nas boas práticas que a AgSUS vem adotando e em consonância

com a ITG 2002 - R1, foi constituída provisão para perda sobre esses créditos, considerando a incerteza quanto à recuperação total dos valores, em observância aos princípios da prudência e da fidedignidade da informação contábil.

11.4 Transferências Internas Entre Fontes

Os valores referentes às Transferências Internas entre Fontes são decorrentes das movimentações internas de recursos realizadas no âmbito da própria entidade, decorrentes da necessidade de realocação e controle dos recursos financeiros entre diferentes projetos e centros de custo.

A utilização da rubrica tem por finalidade proporcionar maior controle e transparência sobre essas movimentações internas, permitindo o adequado acompanhamento dos recursos vinculados aos respectivos projetos e centros de custo.

Outros Valores A Receber	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	1.231.926,45	22.186.793,77
Outros Valores A Receber	1.231.926,45	22.186.793,77
Com Restrições	3.462.688,46	43.304.217,74
Outros Valores A Receber - SAPS	-	-
Outros Valores A Receber - SESAI	53.370,91	110.907,69
Outros Valores A Receber - SGTES	3.409.317,55	43.084.618,66
Outros Valores A Receber - SAES	-	108.691,39
Pes Rio Doce	-	539.400,00
Outros Valores A Receber - Rio Doce	-	539.400,00
Total	4.694.614,91	66.030.411,51

Nota 12. Realizável a Longo Prazo

Realizável A Longo Prazo	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	90.043.591,25	92.414.912,82
Depósitos Judiciais	90.043.591,25	90.196.013,35
Aplicações Financeiras		2.218.899,47
Com Restrições	-	7.154.252,54
Depósitos Judiciais - SGTES	-	3.297,91
Aplicações Financeiras - SGTES	-	7.150.954,63
Total	90.043.591,25	99.569.165,36

Nota 13. Outros Valores a Receber - Longo Prazo

Outros Valores A Receber - Não Circulante	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	806.067,95	502.837,42
Outros Valores A Receber	806.067,95	502.837,42
Total	806.067,95	502.837,42

Nota 14. Imobilizado e Intangível

14.1 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada, conforme segue:

Espécie de bem Taxa Anual de Depreciação:

Item	Categoria do Ativo	Taxa de Depreciação Anual
1	Equipamentos de Informática	20%
2	Móveis e Utensílios	10%
3	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
4	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%

14.1.1 Redução ao Valor Recuperável

Em 2024, foi reconhecida perda por redução ao valor recuperável (impairment) no montante de R\$ 11.795,74. Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado novo teste de recuperabilidade dos ativos adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, tendo sido reconhecida perda adicional por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 432.773,15, em decorrência da desvalorização de determinados equipamentos. Dessa forma, em 30 de junho de 2026, o saldo acumulado da perda por impairment ainda permanece sem alterações comparado à 2025, totalizando R\$ 444.568,89.

Composição do Ativo Imobilizado

	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Máq., Apar.e Equipamentos	Benfeit. Em Inv. De Terceiros	Total
Saldo Líquido em 31/12/2025	4.574.676,56	2.843.886,07	318.863,06	1.135.692,56	8.873.118,25
Custo de aquisição 01/01 a 30/06/2026	1.256.778,08	906.556,13	1.060.171,05	409.916,86	3.633.422,12
(-) Depr./ Amortização Acumulada em 01/01 a 30/06/2026	-630.032,81	-189.068,33	-50.281,34	-77.271,26	-946.653,74
Saldo Líquido em 30/06/2026	5.201.421,83	3.561.373,87	1.328.752,77	1.468.338,16	11.559.886,63

14.2 Intangível

Marca AgSUS - Registro de marca junto ao INPI

A entidade possui o registro do nome/marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), assegurando o direito de uso exclusivo em território nacional.

Considerando que o registro foi obtido sem ônus, não houve desembolso financeiro ou incorrência de custos diretamente atribuíveis à criação, registro ou defesa da marca. Assim, não foi reconhecido valor contábil no ativo intangível, em conformidade com o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, que exige mensuração confiável do custo como condição para reconhecimento.

O direito de uso da marca é, portanto, divulgado nesta nota apenas para fins informativos, não compondo o saldo contábil do ativo intangível nas demonstrações financeiras.

Nota 15. Passivo Circulante

Inclui as obrigações exigíveis no curto prazo (até 12 meses), conhecidas ou estimáveis, acrescidas dos encargos financeiros incidentes, quando aplicável.

Nota 16. Fornecedores

Fornecedores	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	1.054.538,01	834.784,63
Fornecedores Nacionais	1.054.538,01	834.784,63
Com Restrições	2.015.966,00	160.435.494,75
Fornecedores Nacionais - SAPS	657.174,14	150.926.083,36
Fornecedores Nacionais - SESAI	1.162.093,35	1.437.453,21
Fornecedores Nacionais - SGTES	0,10	77.242,58
Fornecedores Nacionais - SAES	196.698,41	7.994.715,60
Pes Rio Doce	32.959,78	58.596,98
Fornecedores Nacionais - Pes Rio Doce	32.959,78	58.596,98
Total	3.103.463,79	161.328.876,36

Nota 17. Obrigações com Folha de Pagamento

Obrigações com Folha De Pagamento	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	2.342.769,76	3.452.044,46
Obrigações com Pessoal	65.545,24	327.899,21
Obrigações com Cedidos E Dirigentes	56.179,70	41.032,27
Encargos A Recolher	2.221.044,82	3.083.112,98
Com Restrições	43.272.430,92	36.680.809,58
Obrigações com Pessoal - SAPS	16.595,55	40.891,04
Encargos A Recolher - SAPS	74.123,37	369.683,36
Obrigações com Pessoal - SESAI	1.985.816,12	5.394.229,41
Encargos A Recolher- SESAI	20.756.378,36	18.253.186,21
Obrigações com Pessoal - SGTES	6.284.250,24	687.116,83
Encargos A Recolher- SGTES	14.155.267,28	11.617.988,36
Obrigações com Pessoal - SAES	-	169.875,98
Encargos A Recolher - SAES	-	147.838,39
Pes Rio Doce	78.392,64	393.442,79
Obrigações com Pessoal - Pes Rio Doce	52,13	18.723,25
Encargos A Recolhe - Pes Rio Doce	78.340,51	374.719,54
Total	45.693.593,32	40.526.296,83

17.1 Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas de férias e 13º salário são constituídas com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo dos empregados e os respectivos encargos sociais.

Provisões Trabalhistas	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	6.100.111,13	13.184.074,60
Provisões Trabalhistas	5.266.821,94	11.418.907,07
Provisões Trabalhistas - Cedidos e Dirigentes	254.391,57	562.054,29
Encargos sobre Provisões Trabalhistas	578.897,62	1.203.113,24
Com Restrições	82.149.808,92	154.398.767,00
Provisões Trabalhistas - SAPS	49.679,38	762.546,88
Encargos sobre Provisões Trabalhistas - SAPS	10.757,81	75.569,83
Provisões Trabalhistas - SESAI	48.136.703,70	81.504.158,95
Encargos sobre Provisões Trabalhistas - SESAI	4.463.594,03	10.179.539,23
Provisões Trabalhistas - SGTEs	26.640.644,48	56.001.849,71
Encargos sobre Provisões Trabalhistas - SGTEs	2.848.429,52	5.445.168,31
Provisões Trabalhistas - SAES	-	397.748,66
Encargos sobre Provisões Trabalhistas - SAES	-	32.185,43
Pes Rio Doce	26.373,04	1.054.711,72
Provisões Trabalhistas - Pes Do Rio Doce	24.419,44	975.819,05
Encargos sobre Provisões Trabalhistas - Pes Rio Doce	1.953,60	78.892,67
Total	88.276.293,09	168.637.553,32

17.2 Provisões para Contingências

A AgSUS reconhece provisões para riscos de perdas em ações judiciais classificadas como de perda provável, e em conformidade com a avaliação da sua Assessoria Jurídica e com as normas contábeis vigentes. As estimativas consideram as melhores informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis e estão sujeitas a revisões em função de novos desdobramentos processuais.

Em 30/06/2026, encontravam-se em andamento 24 ações judiciais classificadas como de perda provável, totalizando R\$ 7.851.054,08, para as quais foi devidamente constituída provisão contábil, sendo:

- R\$ 6.406.616,07 de natureza trabalhista;

- R\$ 1.078.994,84 de natureza tributária;
- R\$ 365.443,17 de natureza cível.

Adicionalmente, a Entidade figura como parte em processos com risco de perda possível, para os quais não há constituição de provisão, nos termos das normas aplicáveis, compreendendo 61 ações no montante de R\$ 10.860.411,31, sendo:

- R\$ 10.242.477,65 de natureza trabalhista;
- R\$ 1.000,00 de natureza tributária;
- R\$ 616.933,66 de natureza cível.

Dessa forma, as ações judiciais classificadas com risco jurídico "possível" não foram reconhecidas no passivo, sendo, contudo, objeto de acompanhamento sistemático, com vistas à eventual reavaliação e reclassificação do risco, quando aplicável.

Provisões para Contingências	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	7.757.732,44	7.851.054,08
Provisões para Contingências	7.757.732,44	7.851.054,08
Total	7.757.732,44	7.851.054,08

Nota 18. Obrigações Fiscais

A AgSUS é imune ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme disposto no art. 15, §3º, da Lei nº 9.532/1997, e art. 10 da Lei nº 9.718/1998. Em 11 de dezembro de 2024, foi proferida sentença judicial transitada em julgado, reconhecendo a imunidade tributária ampla da Entidade, afastando a exigência de CEBAS e a incidência de tributos sobre a seguridade social e contribuições de terceiros. As obrigações fiscais da Entidade decorrem, portanto, principalmente das retenções tributárias incidentes sobre as notas fiscais de serviços contratados, quando

aplicáveis.

Obrigações Fiscais	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	27.595,59	30.194,42
Impostos Retidos A Recolher	27.595,59	30.194,42
Com Restrições	-	2.256.941,03
Impostos Retidos A Recolher - SESAI	-	2.596,31
Impostos Retidos A Recolher - SGTES	-	410,33
Impostos Retidos A Recolher - SAES	-	2.253.934,39
Pes Rio Doce	-	604,24
Impostos Retidos A Recolher - Pes Rio Doce	-	604,24
Total	27.595,59	2.287.739,69

Nota 19. Contrato de Gestão e Recursos Vinculados

19.1 Contrato de Gestão a Executar

Os valores recebidos do Ministério da Saúde são registrados como passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento como receita, conforme previsto na NBC TG 07 (R2), item 15A.

Contrato De Gestão a Executar	31/12/2025	30/06/2026
Repasse Contrato De Gestão - SAPS	84.129.933,54	82.048.463,72
Repasse Contrato De Gestão - SESAI	105.382.498,00	89.526.659,78
Repasse Contrato De Gestão - SGTES	70.179.633,76	38.853.094,12
Repasse Contrato De Gestão - SAES	86.202.614,76	0,00
Recurso De Rendimentos Financeiros - SAPS	0,00	10.836.698,03
Recurso De Rendimentos Financeiros - SESAI	0,00	5.089.202,97
Recurso De Rendimentos Financeiros - SGTES	0,00	9.056.823,51
Recurso De Rendimentos Financeiros - SAES	0,00	2.102.428,55
Total	345.894.680,06	237.513.370,68

19.2 Recursos Vinculados a Executar - PES Rio Doce

A entidade mantém o Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, cujo objeto é estabelecer cooperação técnica em regime de mútua colaboração para apoio à gestão e execução das ações do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (PES Rio Doce).

O PES Rio Doce consiste em Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de caráter compensatório, estruturado conforme o Anexo 8 - Saúde do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo STF, com o objetivo de ampliar, qualificar e fortalecer, de forma complementar às políticas públicas existentes, as ações e serviços do SUS nos 49 municípios atingidos pelo desastre ambiental nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O acordo tem como finalidade fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS nos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, conforme previsto no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição nº 13.517/DF, por meio da implementação de ações de vigilância em saúde, atenção integral, promoção da saúde, ampliação da saúde digital, telessaúde, inteligência de dados e apoio à organização das redes de atenção à saúde.

O instrumento é executado mediante Plano de Trabalho, parte integrante do acordo, que define eixos, metas, resultados esperados, responsabilidades das partes, indicadores de acompanhamento e formas de monitoramento da execução.

Nos termos do acordo:

- O prazo de vigência do ACT é de sessenta meses, contados a partir de 18/08/2025, com término previsto em 18/08/2030, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo;

- O Acordo não envolve repasse de verbas ou bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, serão custeadas diretamente pelo Fundo Rio Doce, não havendo a definição de um valor financeiro global para a parceria.
- O ciclo financeiro anual seguirá da seguinte forma:
 - a) Até 1º de Março: A AgSUS deve encaminhar anualmente a proposta com a estimativa de recursos necessários para o desenvolvimento das ações e projetos de fortalecimento do SUS.
 - b) Até 30 de Abril: O Ministério da Saúde apresenta ao Comitê do Rio Doce a proposta anual consolidada, detalhando as ações, projetos e a previsão de recursos a serem repassados à AgSUS pelo Fundo Rio Doce.
- As ações são desenvolvidas em regime de cooperação técnica, podendo envolver cessão de apoio técnico, operacional, logístico e institucional;
- Cada partícipe é responsável pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas, conforme pactuado no Plano de Trabalho;
- A execução está condicionada às normas de governança, controle, transparência e prestação de contas aplicáveis à administração pública e às entidades do terceiro setor.

Os impactos contábeis decorrentes da execução do acordo são reconhecidos conforme sua natureza, observando-se:

- reconhecimento de receitas à medida que o projeto for executado;
- registro de custos e despesas vinculados às ações executadas;
- controle extrapatrimonial de bens eventualmente recebidos ou incorporados;
- evidênciação em contas de compensação quando houver responsabilidades assumidas sem efeito patrimonial imediato.

A Administração acompanha a execução do acordo por meio de indicadores, relatórios técnicos e financeiros, assegurando a conformidade com o Plano de Trabalho e com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade lucrativa e aos serviços sociais autônomos.

Não houve repasse de valores destinados à execução do PES Rio Doce no 1º semestre de 2026. As ações de execução iniciaram com os saldos não executados em 2025.

Recurso Vinculado a Executar - Pes Rio Doce	31/12/2025	30/06/2026
Recursos Vinculados 2025 - Rio Doce	421.747.378,41	407.728.986,07
Recurso De Rendimentos Financeiros - Rio Doce	0,00	26.936.803,72
Total	421.747.378,41	434.665.789,79

19.3 Recursos Vinculados a Executar - Rio Bonito

O saldo corresponde aos recursos vinculados à execução do Termo de Compromisso de Auxílio Eventual nº 48000006521, celebrado com a Itaipu Binacional, destinados às ações previstas para o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Os valores permanecem registrados no passivo enquanto pendentes de execução, observada a vinculação ao respectivo instrumento e sua aplicação conforme as finalidades pactuadas.

Recurso Vinculado a Executar - Rio Bonito	31/12/2025	30/06/2026
Recursos Vinculados 2026 - Rio Bonito	0,00	52.812,00
Recurso De Rendimentos Financeiros - Rio Bonito	0,00	7.151,61
Total	0,00	59.963,61

Nota 20. Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros correspondem, em sua maioria, a valores a pagar decorrentes de transferências internas entre fontes de recursos, relacionadas à movimentação e regularização de recursos entre as diferentes fontes e projetos da AgSUS, incluindo aqueles com e sem restrição. Também compreendem valores devidos a terceiros, tais como garantias contratuais, repasses de valores de terceiros, seguros, honorários e demais obrigações operacionais.

Obrigações COM Terceiros	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	693.813,35	3.774.471,50
Valores Devidos A Terceiros	693.813,35	3.774.471,50
Com Restrições	-	60.966.500,67
Valores Devidos A Terceiros - SESAI	-	819.514,33
Valores Devidos A Terceiros - SGTES	-	103.452,32
Valores Devidos A Terceiros - SAES	-	60.043.534,02
Total	693.813,35	64.740.972,17

Nota 21. Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

Trata-se da constituição de fundo específico destinado a custear eventuais despesas relacionadas à desmobilização do Contrato de Gestão, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quinta. A criação, metodologia de cálculo, critérios de mensuração e de reconhecimento contábil do fundo foram definidos em conjunto com o Ministério da Saúde e estão detalhadamente descritos na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

A composição do valor estimado do fundo considerou os seguintes elementos para cada profissional vinculado à Atenção Primária em Saúde:

- Data de admissão;
- Tempo de exercício da função;

- Nome completo e função exercida;
- Situação atual no Programa;
- Remuneração bruta;
- Benefícios associados (gratificação de desempenho, gratificação de RT, integração, ensino e serviço - Tutoria);
- Adicional de insalubridade;
- Bases de cálculo para FGTS e proventos;
- FGTS incidente exclusivamente sobre verbas de caráter indenizatório.

Importante destacar que já existem provisões constituídas para as verbas rescisórias de natureza remuneratória, tais como férias vencidas e proporcionais, bem como o 13º salário proporcional. Os dados utilizados encontram-se organizados em planilha analítica detalhada, por empregado e por natureza de verba, assegurando transparência, comparabilidade e verificabilidade das informações apresentadas.

Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal da AgSUS, a classificação contábil do fundo foi reclassificada do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante, em razão do seu caráter de exigibilidade de longo prazo. Assim, a atualização do saldo do fundo passou a ser realizada trimestralmente. O valor da atualização correspondente ao 2º trimestre de 2026 foi de R\$ 9.211.479,06 e o saldo acumulado em 30/06/2026 é de R\$ 84.883.562,50.

Fundo Para Desmobilização	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	63.776.396,50	70.294.431,13
Fundo Para Desmobilização Do Contrato	63.776.396,50	70.294.431,13
Com Restrições	-	14.589.131,37
Fundo Para Desmobilização Do Contrato - SAPS	-	1.254.352,54
Fundo Para Desmobilização Do Contrato - SGTES	-	13.085.265,25
Fundo Para Desmobilização Do Contrato - SAES	-	249.513,58
Total	63.776.396,50	84.883.562,50

Nota 22. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelos recursos recebidos para execução do Contrato de Gestão, bem como por superávits ou déficits acumulados em decorrência da execução orçamentária e financeira da AgSUS. O superávit acumulado pode ser destinado à execução de projetos estratégicos, conforme decisão do Conselho Deliberativo, respeitando os limites e finalidades institucionais estabelecidos no Estatuto da Entidade e nas diretrizes do Ministério da Saúde.

Em 2025, foi adotado novo critério contábil para o reconhecimento das receitas relacionadas aos projetos finalísticos. Com a adoção desse critério, os resultados desses projetos não impactam individualmente o Patrimônio Social, permanecendo os efeitos de superávit ou déficit relacionados exclusivamente às receitas e despesas de gestão administrativa da Agência. Em 30 de junho de 2026, o resultado apurado corresponde exclusivamente à gestão da AgSUS, sem interferência dos resultados relacionados às Secretarias.

A AgSUS possui patrimônio social acumulado de R\$ 184.404,578,21 até 31/12/2025. No encerramento do exercício de 2025, foi apurado saldo que, mediante autorização do Conselho Deliberativo da AgSUS, foi incorporado à programação orçamentária de 2026. Em 30 de junho de 2026, o resultado contábil parcial apresentou déficit de R\$ 44.202.482,17, decorrente, principalmente, do volume de repasses realizados no período ter sido inferior às despesas incorridas.

Nota 23. Ativo e Passivo Compensado

23.1 Contas de Compensação

A AgSUS utiliza contas de compensação para registrar valores relacionados a garantias contratuais, fianças, bens recebidos

em regime de comodato e bens adquiridos especificamente para execução dos projetos vinculados ao Contrato de Gestão. Tais registros permitem o controle adequado de ativos não incorporados ao patrimônio da Entidade, mas cuja posse, uso ou custódia está sob sua responsabilidade, conforme a destinação pactuada com o Ministério da Saúde.

23.2 Bens Para Transferência

No âmbito do Aditivo nº 02 ao Contrato de Gestão nº 02/2024, que tem como finalidade fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços – especialmente em territórios com populações em situação de vulnerabilidade –, prevê-se a aquisição e distribuição de equipamentos de saúde destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme demandas priorizadas pelo Ministério da Saúde.

A AgSUS atua como executora da política, sendo responsável pela aquisição e entrega dos bens aos destinatários definidos pelo Ministério da Saúde.

Deste modo, as aquisições são reconhecidas como despesas vinculadas à execução da meta do aditivo 2 do contrato de gestão e os bens adquiridos são controlados em contas extrapatrimoniais até a entrega final.

23.3 Bens para transferência ACT nº 16/2026 Programa Especial de Saúde do Rio Doce e Termo de Compromisso de Auxílio Eventual nº 48000006521 Itaipu Binacional - Rio Bonito

As contas de compensação destinam-se ao controle e à evidência dos bens adquiridos pela AgSUS no âmbito dos respectivos Acordo de Parceria e Termo de Compromisso, cuja aquisição ocorre para atendimento das finalidades previstas nos instrumentos pactuados e cuja destinação final consiste na

transferência aos respectivos beneficiários ou destinatários finais.

Os bens registrados nessas contas permanecem sob controle administrativo da Agência durante o período compreendido entre sua aquisição e a efetiva transferência ao destinatário final, exclusivamente para fins de controle, rastreabilidade, acompanhamento da execução dos instrumentos e prestação de contas.

Considerando a natureza da operação, os referidos bens não representam ativos de propriedade ou de utilização permanente da AgSUS, uma vez que sua aquisição está vinculada à execução dos Acordos de Parceria e sua destinação já se encontra associada à posterior transferência aos destinatários finais. Dessa forma, o registro em contas de compensação permite evidenciar a existência e a movimentação dos bens sob responsabilidade da Agência sem caracterizá-los como patrimônio próprio.

Ativo e Passivo Compensado	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	272.444,99	10.127.005,10
Compensações Ativas/Passivas	272.444,99	10.127.005,10
Com Restrição	3.553.424,60	141.744.020,40
Bens Para Transferência - SAPS	-	138.115.883,51
Bens Para Transferência - SESAI	3.553.424,60	3.619.136,89
Bens Para Transferência - SGTES		9.000,00
Com Restrição - Pes Rio Bonito	-	94.287,00
Bens Para Transferência - Rio Bonito	-	94.287,00
Total	3.825.869,59	151.965.312,50

Nota 24. Instrumentos Financeiros

24.1 Ativos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da negociação, momento em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Incluem-se nessa categoria os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras;
- **Redução ao Valor Recuperável:** Na data-base das demonstrações contábeis, a AgSUS avalia a existência de evidências objetivas de perdas no valor recuperável de ativos financeiros ou grupos de ativos. Para o 1º semestre de 2026, não foram identificadas evidências que justificassem ajustes por redução ao valor recuperável.

24.2 Passivos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Incluem-se nessa classificação as obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e encargos tributários e previdenciários;
- **Baixa dos Passivos:** A baixa dos passivos ocorre quando há extinção das obrigações contratuais por liquidação, cancelamento, prescrição ou outra forma legal de encerramento.

Nota 25. Reconhecimento das Receitas

25.1 Receitas do Contrato de Gestão

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos efetuados pelo Ministério da Saúde a título de fomento, destinados a custear a execução, atualmente da Atenção Especializada em Saúde e a Saúde Indígena, com 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas e duas Casa de Saúde Indígena

(CASAI).

As receitas decorrentes do Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Saúde são reconhecidas conforme os princípios da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamental. A apropriação ocorre de forma sistemática e racional, acompanhando a execução das despesas previstas no plano de trabalho pactuado, ao longo do período de vigência do contrato. Essa metodologia assegura maior transparência na aplicação dos recursos públicos e facilita a prestação de contas.

Receita Contrato de Gestão/ Recursos Vinculados	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	1.717.029.173,68	62.155.509,61
Receita Contrato de Gestão	1.717.029.173,68	62.155.509,61
Com Restrição	-	1.543.635.067,35
Recurso do Contrato de Gestão - SAPS	-	292.809.420,07
Recurso do Contrato de Gestão - SESAI	-	662.263.881,63
Recurso do Contrato de Gestão - SGTES	-	383.791.687,60
Recurso do Contrato de Gestão - SAES	-	204.770.078,05
Recursos Vinculados	-	14.112.679,34
Recursos Vinculados - Pes Rio Doce	-	14.018.392,34
Recursos Vinculados - Rio Bonito	-	94.287,00
Total	1.717.029.173,68	1.619.903.256,30

25.2 Receitas Financeiras

As receitas financeiras correspondem aos rendimentos obtidos pela AgSUS a partir da aplicação de recursos financeiros disponíveis, compreendendo, entre outros, rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos, descontos obtidos e variações monetárias ativas.

O reconhecimento contábil dessas receitas observa o Regime de Competência, sendo efetuado no período em que os rendimentos são auferidos, independentemente de seu efetivo recebimento financeiro.

Os rendimentos decorrentes da aplicação de recursos próprios da entidade são reconhecidos no resultado do exercício, compondo o superávit ou déficit contábil da AgSUS.

No caso dos recursos vinculados a programas, instrumentos contratuais ou fontes com destinação específica, os respectivos rendimentos financeiros são inicialmente reconhecidos como receita financeira, em observância ao regime de competência. Posteriormente, os valores são reclassificados para contas patrimoniais vinculadas ao passivo contratual ou programático, mantendo a vinculação à finalidade original do recurso principal.

Tal procedimento decorre da natureza vinculada dos recursos aplicados e tem por objetivo assegurar a adequada segregação financeira, rastreabilidade dos saldos e conformidade com as regras de execução e prestação de contas aplicáveis aos instrumentos geridos pela entidade.

Receitas Financeiras	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	47.505.312,31	8.904.784,26
Receitas Financeiras	43.476.490,69	8.904.784,26
Receita com Juros Ativos	4.028.821,62	-
Com Restrição	9.210.336,92	-
Recursos Financeiros - Pes Rio Doce	9.210.336,92	-
Total	56.715.649,23	8.904.784,26

25.3 Outras Receitas

25.3.1 Receita com Rendimentos de Aplicações Financeiras - Acordos de Parceria

A receita corresponde aos rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos repassados para execução do Acordo de Parceria Fund. Zerbini - Acordo PD&I nº 02/2022.

Os rendimentos são reconhecidos contabilmente como receita e vinculados à execução do respectivo Acordo de Parceria, tendo como contrapartida o registro do recurso correspondente na conta patrimonial do ativo vinculada ao instrumento.

Outras Receitas	31/12/2025	30/06/2026
Sem Restrição	1.417.601,81	142.332,24
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Acordos de Parceria	68.329,65	21.660,60
Receita com Reversão de Provisão de Processo Judicial	18.052,16	40.000,00
Outras Receitas	1.331.220,00	80.671,64
Total	1.417.601,81	142.332,24

Nota 26. Despesas

As despesas são reconhecidas com base no regime de competência, sendo registradas no exercício em que forem incorridas, independentemente do pagamento. Nos casos em que não for possível aplicar plenamente o regime de competência, adota-se o atributo da oportunidade, com o reconhecimento e a divulgação tempestiva dos fatos contábeis, de modo que as informações estejam disponíveis a tempo de influenciar a tomada de decisões.

Nota 27. Despesas com Pessoal e Encargos

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	31/12/2025	30/06/2026
Pessoal e Encargos Sociais - Sem Restrição		92.784.205,49
Pessoal e Encargos Sociais - Com Restrição		1.034.831.866,19
Pessoal e Encargos Sociais - Com Restrição Pes Rio Doce		8.878.403,98
Total	1.660.817.543,86	1.136.494.475,66

Nota 28. Despesas com Serviços Terceiros

Despesas com Serviços de Terceiros	31/12/2025	30/06/2026
Serviços de Terceiros - Sem Restrição		1.566.852,69
Serviços de Terceiros - Com Restrição		209.246.954,15
Serviços de Terceiros - Com Restrição Pes Rio Doce		161.018,01
Total	24.747.684,21	210.974.824,85

Nota 29. Despesas com Serviços de Comunicação

Despesas com Serviços de Comunicação	31/12/2025	30/06/2026
Serviços de Comunicação - Sem restrição		3.672.098,62
Serviços de Comunicação - Com restrição		105.705,00
Total	8.067.239,64	3.777.803,62

Nota 30. Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	31/12/2025	30/06/2026
Despesas Administrativas - Sem restrição		1.057.213,68
Despesas Administrativas - Com restrição		4.148.793,88
Despesas Administrativas - Pes Rio Doce		29.859,36
Total	12.303.734,20	5.235.866,92

Nota 31. Despesas com Materiais e Equipamentos

Despesas com Insumos, Materiais e Equipamentos	31/12/2025	30/06/2026
Insumos, Materiais e Equipamentos - Sem restrição		152.027,71
Insumos, Materiais e Equipamentos - Com restrição		3.963.726,28
Insumos, Materiais e Equipamentos - Pes Rio Doce		3.960,00
Total	5.993.865,29	4.119.713,99

Nota 32. Despesas com Infraestrutura

Despesas com Infraestrutura e Apoio Operacional	31/12/2025	30/06/2026
Infraestrutura e Apoio Operacional - Sem restrição		6.784.227,35
Infraestrutura e Apoio Operacional - Com restrição		66.445,05
Infraestrutura e Apoio Operacional - Pes Rio Doce		829.567,37
Total	7.212.227,74	7.680.239,77

Nota 33. Despesas com Viagens

Despesas com Viagens	31/12/2025	30/06/2026
Viagens, Passagens e Hospedagens - Sem restrição		3.253.933,45
Viagens, Passagens e Hospedagens - Com restrição		13.897.518,96
Viagens, Passagens e Hospedagens - Pes Rio Doce		739.657,76
Total	19.469.756,76	17.891.110,17

NOTA 34. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário contempla os recursos vinculados ao Contrato nº 03/2021, firmado com a Fiocruz, cujo repasse financeiro foi realizado integralmente pelo Ministério da Saúde à AgSUS.

Os valores permaneceram em caixa e vêm sendo desembolsados à Fiocruz de forma gradual, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido contratualmente, com execução prevista até 2026, não configurando execução imediata da despesa.

O recurso financeiro para execução de acordo de parceria da Saúde Indígena foi repassado no exercício de 2025, sendo que em 2026 ocorreu execução no montante de R\$ 1.424.887,21.

34.1 Atualização da Programação Orçamentária

Durante o segundo trimestre de 2026, a programação orçamentária foi alterada por meio da Resolução CDA nº 36/2026, com ajustes nas dotações previstas no Orçamento Programa 2026. As alterações resultaram em redução de R\$ 44.008.206,23 no orçamento global, sendo R\$ 13.000.000,00 nas despesas de Gestão e R\$ 31.008.206,23 nas despesas vinculadas ao Contrato de Gestão, concentradas nos programas de Saúde Indígena e Atenção Especializada em Saúde. As demais programações permaneceram inalteradas.

Nota 35. Eventos Subsequentes

35.1 Recurso de Emendas Parlamentares a Executar

No decorrer de junho de 2026, a Entidade foi contemplada com recursos decorrentes de Emendas Parlamentares nas esferas Federal, Estadual e Municipal, destinados à execução de políticas públicas de saúde e assistência social no âmbito dos programas geridos pela AgSUS. Os aportes foram formalizados e cadastrados na plataforma Transferegov, com abertura de contas bancárias específicas e vinculadas no Banco do Brasil, na modalidade BB Gestão Ágil. Ressalta-se, contudo, que os respectivos ingressos financeiros ocorreram somente em julho de 2026.

Os saldos mantidos nas contas do BB Gestão Ágil possuem rentabilidade automática em aplicações financeiras de curto prazo. Conforme os instrumentos celebrados, os rendimentos auferidos serão incorporados aos saldos do Passivo Vinculado, para aplicação exclusiva nos objetos das respectivas emendas ou devolução aos concedentes, quando cabível.

Brasília - DF, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
REGISTRADO NO CRC DF SOB O N° DF 027479/O-0
CPF: 014.764.781-98



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806507** e o código CRC **4C654AD6**.

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 128/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
Trimestre findo em 30 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 30 DE JUNHO DE 2026

SEM RESTRIÇÃO	30/06/2026	31/12/2025
RECEITA	71.202.626,11	139.790.506,23
Receita de Contrato de Gestão	62.155.509,61	90.867.592,11
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.904.784,26	43.476.490,69
Outras Receitas	142.332,24	5.446.423,43
DESPESA	(111.537.245,56)	(124.015.087,15)
Despesas com Remuneração	(57.400.106,81)	(51.805.118,78)
Despesas com Remuneração Cedidos e Dirigentes	(2.193.649,40)	(3.544.930,48)
Despesas com Benefícios	(20.778.192,33)	(14.055.816,61)
Despesas com Benefícios Cedidos e Dirigentes	(198.789,46)	(407.635,56)
Despesas com Encargos Sociais	(4.066.366,20)	(10.815.144,71)
Despesas com Rescisões e Indenizações	(890.679,13)	(634.385,20)
Despesas com Provisões	(7.383.143,80)	(6.528.134,63)
Despesas com Serviços	(1.566.852,69)	(4.844.288,95)
Despesas com Serviços De Comunicação, Publicidade e Eventos	(3.672.098,62)	(7.206.955,72)
Despesas com Administrativos	(1.057.213,68)	(9.759.803,74)
Despesas com Ações Judiciais	(99.593,76)	0,00
Despesas com Materiais e Equipamentos	(152.027,71)	(230.503,90)
Despesas com Infraestrutura, Manutenção e Reparos	(4.971.995,66)	(6.338.588,87)
Despesas com Segurança e Apoio Operacional	(1.812.231,69)	0,00
Despesas com Locação	(310.031,32)	(500,00)
Despesas com Diárias, Passagens e Hospedagem	(3.253.933,45)	(5.801.550,22)
Despesas com Depreciação, Amortização e Perdas De Ativos	(946.653,74)	(1.072.585,62)
Despesas com Operações Financeiras	(4.652,74)	(148.319,58)
Despesas com Execução De Acordos, Convênios, Cooperação e Parcerias	(574.870,73)	(612.268,24)
Despesas Tributárias	(204.162,64)	(208.556,34)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (Superávit ou Déficit)	(40.334.619,45)	15.775.419,08
COM RESTRIÇÃO		
RECURSO	1.557.747.746,69	1.635.371.918,49
Recurso de Contrato de Gestão	1.543.635.067,35	1.625.507.098,61
Recurso Vinculado	14.112.679,34	9.864.819,88
DESPESAS	(1.557.747.746,69)	(1.614.891.033,02)
Despesas com Remuneração	(821.927.436,83)	(1.355.084.305,33)
Despesas com Benefícios	(135.866.742,28)	(130.689.577,25)
Despesas com Encargos Sociais	(55.047.317,18)	(53.360.534,44)
Despesas com Rescisões e Indenizações	(2.781.810,57)	(997.076,77)
Despesas com Provisões	(24.425.713,31)	(39.423.018,73)
Despesas com Pessoal Sem Vínculo Empregatício	(3.661.250,00)	0,00
Despesas com Diárias, Passagens e Hospedagem	(14.637.176,72)	(13.668.206,54)
Despesas com Serviços	(209.407.972,16)	(15.861.652,57)
Despesas com Serviços De Comunicação, Publicidade E Eventos	(105.705,00)	0,00
Despesas com Administrativos	(4.178.653,24)	0,00
Despesas com Ações Judiciais	(35.333,19)	0,00

Despesas com Materiais e Equipamentos	(4.061.973,28)	(5.763.361,39)
Despesas com Infraestrutura, Manutenção e Reparos	(758.706,62)	(43.300,00)
Despesas com Operações Financeiras	(49.572,02)	0,00
Despesas com Segurança e Apoio Operacional	(137.305,80)	0,00
Despesas com Locação	(18.806,00)	0,00
Despesas com Execução De Acordos, Convênios, Cooperação e Parcerias	(1.424.887,21)	0,00
Despesas com Aquisição de Bens para Transferência	(279.221.385,28)	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	20.480.885,47

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0

CPF: 014.764.781-98



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814957** e o código CRC **5562CF05**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0814957

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 129/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais
Trimestre findo em 30 de junho de 2026.
(Em Reais)

	NE	30/06/2026	31/12/2025	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTÁRIAS - Receitas				
Receitas Correntes		1.628.950.372,80	1.775.162.424,72	146.212.051,92
Contrato de Gestão/ Recursos Vinculados	25	1.605.790.576,96	1.717.029.173,68	111.238.596,72
Sem Restrição - Contrato de Gestão Ministério da Saúde		62.155.509,61	1.717.029.173,68	1.654.873.664,07
Com Restrição - Contrato de Gestão Ministério da Saúde		1.543.635.067,35		(1.543.635.067,35)
Recursos Vinculados	25	14.112.679,34		(14.112.679,34)
Recursos Vinculados - PES Rio Doce		14.018.392,34		(14.018.392,34)
Recursos Vinculados - Rio Bonito		94.287,00		(94.287,00)
Receitas/Recursos Financeiros	25	8.904.784,26	56.715.649,23	47.810.864,97
Receitas Financeiras sem restrição		8.904.784,26		(8.904.784,26)
Receitas Financeiras com restrição - Contrato de Gestão		0,00		0,00
Recursos Financeiros com restrição - PES Rio Doce		0,00		0,00
Recursos Financeiros com restrição - Rio Bonito		0,00		0,00
Outras Receitas	25	142.332,24	1.417.601,81	1.275.269,57
Recuperação de Despesas			18.052,16	18.052,16
Outras Receitas		142.332,24	1.399.549,65	1.257.217,41
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		1.628.950.372,80	1.775.162.424,72	146.212.051,92
EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Variações Patrimoniais e Financeiras		0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais		5.076.811,34	9.001.684,08	3.924.872,74
Resultantes da Execução Orçamentária		5.076.811,34	9.001.684,08	3.924.872,74
Aquisição de bens móveis		5.076.811,34	9.001.684,08	3.924.872,74
Variações Financeiras		1.634.027.184,14	1.784.164.108,80	150.136.924,66
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS		-	31/12/2025	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		1.634.027.184,14	1.784.164.108,80	150.136.924,66

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

		30/06/2026	31/12/2025	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTÁRIAS				
Despesas				
Despesas Correntes		1.666.338.580,57	1.737.221.266,27	70.882.685,70
Aplicações Diretas		1.666.338.580,57	1.737.221.266,27	70.882.685,70
Pessoal e Encargos Sociais	27	1.136.487.875,66	1.660.817.543,86	524.329.668,20
Pessoal e Encargos Sociais - sem restrição		92.777.605,49		(92.777.605,49)
Pessoal e Encargos Sociais - com restrição		1.043.710.270,17		(1.043.710.270,17)
Serviços de Terceiros	28	215.081.465,79	24.747.684,21	(190.333.781,58)
Serviços de Terceiros - sem restrição		5.548.982,63		(5.548.982,63)
Serviços de Terceiros - com restrição		209.532.483,16		(209.532.483,16)
Despesas com Viagens	33	17.891.110,17	19.469.756,76	1.578.646,59
Despesas com Viagens - sem restrição		3.253.933,45		(3.253.933,45)
Despesas com Viagens - com restrição		14.637.176,72		(14.637.176,72)
Despesas Financeiras		54.224,76	148.319,58	94.094,82
Despesas Financeiras - sem restrição		4.652,74		(4.652,74)
Despesas Financeiras - com restrição		49.572,02		(49.572,02)
Despesas com Provisões para Risco		133.321,64	6.528.134,63	6.394.812,99
Despesas Administrativas		5.440.029,56	12.303.734,20	6.863.704,64
Despesas Administrativas - sem restrição		1.261.376,32		(1.261.376,32)
Despesas Administrativas - com restrição		4.178.653,24		(4.178.653,24)
Despesas com Insumos e Materiais	31	4.119.713,99	5.993.865,29	1.874.151,30
Despesas Com Insumos e Materiais - sem restrição		152.027,71		(152.027,71)
Despesas com Insumos e Materiais - com restrição		3.967.686,28		(3.967.686,28)
Despesas com Infraestrutura	32	7.680.239,77	7.212.227,74	(468.012,03)
Despesas com Infraestrutura - sem restrição		6.784.227,35		(6.784.227,35)
Despesas com Infraestrutura - com restrição		896.012,42		(896.012,42)
Despesas Judiciais		134.926,95		(134.926,95)

Despesas Judiciais - sem restrição	99.593,76		(99.593,76)
Despesas Judiciais - com restrição	35.333,19		(35.333,19)
Despesas com Bens para Transferência	279.315.672,28		(279.315.672,28)
Despesas com Bens para Transferência - com restrição	279.315.672,28		(279.315.672,28)
Transferências Correntes	1.999.757,94	612.268,24	(1.387.489,70)
Execução de Acordo de Cooperação Técnica - sem restrição	574.870,73	612.268,24	37.397,51
Execução de Acordo de Cooperação Técnica - com restrição	1.424.887,21		(1.424.887,21)
Despesas com Provisão PECLD Valores Pagos Indevidamente			
Total Despesas Correntes	1.668.338.338,51	1.737.833.534,51	69.495.196,00
Despesas de Capital		-	
Investimentos			
Total Despesas de Capital		-	
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	1.668.338.338,51	1.737.833.534,51	69.495.196,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais			
Resultante Execução Orçamentária			
Independentes da Execução Orçamentária	946.653,74	639.812,47	(306.841,27)
Inscrição de depreciação de bens móveis	946.653,74	639.812,47	(306.841,27)
Despesa C/ Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	-		
Variações Financeiras			
Cancelamentos - Ativo			
Inscrições - Passivo			
Despesas Extraorçamentárias		0,00	
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	946.653,74	639.812,47	-306.841,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.669.284.992,25	1.738.473.346,98	69.188.354,73
Resultado do Exercício	-40.334.619,45	68.129.225,11	108.463.844,56
Superávit/Déficit do Exercício	-40.334.619,45	68.129.225,11	108.463.844,56
Total das Variações Passivas	1.669.284.992,25	1.168.806.176,38	-500.478.815,87

Brasília - DF, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº 768.999.934-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0

CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815802** e o código CRC **C2568096**.

Referência: Processo nº AGSUS.027228/2026-94

SEI nº 0815802

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 130/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA Nº 8 – Procedimento de Retenções Federais por Guia Unificada – 2026

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar a alteração no procedimento adotado para o registro, controle e recolhimento das retenções de tributos federais incidentes sobre os pagamentos realizados pela instituição.

Anteriormente, as retenções federais eram tratadas de forma individualizada, com o controle e recolhimento realizados nota fiscal por nota fiscal, mediante a apuração e emissão de documentos de arrecadação correspondentes a cada operação. Embora o procedimento permitisse o atendimento das obrigações tributárias, sua operacionalização demandava elevado volume de atividades manuais, aumentando a quantidade de registros, conferências e controles necessários para o acompanhamento das retenções.

Com o objetivo de aprimorar os procedimentos internos, otimizar os controles e proporcionar maior eficiência operacional, foi implementada a sistemática de **recolhimento das retenções federais por meio de guia unificada a partir do mês de abril (pagamento em maio de 2026)**, mediante consolidação dos valores apurados no respectivo período de competência.

A adoção do novo procedimento possibilita a centralização das informações de retenções, reduzindo a quantidade de guias e operações individuais, bem como facilitando a conferência, conciliação e rastreabilidade dos valores retidos e recolhidos. A medida também contribui para a padronização dos procedimentos internos e para a redução de retrabalho decorrente do processamento individualizado das retenções.

No novo fluxo, as retenções são previamente identificadas e controladas de acordo com sua natureza e competência, sendo posteriormente consolidadas para fins de emissão da respectiva guia de recolhimento. Dessa forma, mantém-se o controle individualizado das retenções na origem, sem prejuízo da centralização do recolhimento, assegurando a adequada correspondência entre os documentos fiscais, os valores retidos,

os registros contábeis e os respectivos pagamentos.

A alteração do procedimento não modifica a obrigação tributária relacionada às retenções, permanecendo os valores devidamente apurados, registrados e recolhidos nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável. A mudança está restrita à forma de operacionalização e controle do recolhimento, buscando maior eficiência, segurança e confiabilidade no processo.

Dessa forma, a adoção da guia unificada representa uma melhoria nos procedimentos de gestão das retenções federais, proporcionando maior eficiência operacional, redução de atividades manuais, melhor organização das informações e maior facilidade na conciliação entre os registros fiscais, contábeis e financeiros,

contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para a adequada evidenciação das obrigações tributárias da instituição.

Plínio Marques Graciano

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento, Contabilidade e
Prestação de Contas - UFOC



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815922** e o código CRC **3C90F208**.

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 131/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA Nº 9 - Baixa e Transferência dos Kits UBS às Secretarias

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar os procedimentos realizados para a baixa dos Kits UBS adquiridos pela instituição e registrados contabilmente nas contas de Ativo Compensado e Passivo Compensado, adotados para fins de controle dos bens até a efetiva transferência às respectivas Secretarias.

Os Kits UBS foram adquiridos pela instituição e, em razão de sua destinação às Secretarias, foram inicialmente registrados em contas de controle do Ativo e Passivo Compensado, permitindo o acompanhamento e a rastreabilidade dos bens desde sua aquisição até a conclusão do processo de transferência.

Para fins de regularização dos registros, foi recebida, por meio do SEI nº AGSUS.017004/2026-74, a planilha elaborada e encaminhada pelas áreas responsáveis pelo controle e acompanhamento dos Kits UBS, Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG) e Unidade de Logística, Suprimentos e Patrimônio (ULOG), contendo as informações necessárias à identificação dos bens efetivamente transferidos às respectivas Secretarias.

Após a validação das informações, foram efetuadas as baixas dos valores registrados no Ativo Compensado e no Passivo Compensado, correspondentes aos itens que compõem os Kits UBS, no montante de R\$ 137.659.613,08, cuja transferência foi efetivada. As referidas baixas representam a conclusão do controle contábil dos bens no âmbito da instituição, em decorrência da transferência de sua responsabilidade às unidades destinatárias.

Ressalta-se que os registros em contas de compensação tiveram finalidade exclusivamente de controle e acompanhamento dos Kits UBS, não representando, por si só, incorporação dos bens ao Ativo Imobilizado da instituição. Dessa forma, a baixa realizada decorre da efetivação da transferência dos Kits às Secretarias, conforme documentação e informações disponibilizadas pelas áreas responsáveis.

O procedimento adotado permite manter a adequada correspondência

entre os registros contábeis e os controles administrativos e patrimoniais, assegurando a rastreabilidade dos bens adquiridos, sua destinação e a respectiva transferência, além de evitar a manutenção indevida de saldos em contas de controle após a conclusão da operação.

Plínio Marques Graciano

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento, Contabilidade e
Prestação de Contas - UFOC



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815934** e o código CRC **88A56EF6**.

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 132/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA N°10 - Provisões de Encargos de janeiro e fevereiro de 2026

Assunto: Metodologia adotada para o reconhecimento das provisões nos meses de janeiro e fevereiro de 2026

A Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC, por meio do Setor de Contabilidade, vem apresentar esclarecimentos acerca da metodologia adotada para o reconhecimento contábil das provisões relacionadas às férias e ao 13° salário nos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

No período mencionado, os relatórios de provisões contendo as informações individualizadas necessárias à apuração dos valores não foram disponibilizados em tempo hábil para subsidiar o processo de fechamento contábil dos respectivos meses.

Diante dessa circunstância e considerando a necessidade de assegurar o reconhecimento tempestivo das obrigações decorrentes dos encargos e benefícios trabalhistas, a equipe do Setor de Contabilidade, em conjunto com a gestão da área, adotou, excepcionalmente, uma metodologia de estimativa para o registro das provisões referentes aos períodos.

A metodologia consistiu na aplicação de percentual sobre o total dos vencimentos, tomando-se como referência os valores de remuneração utilizados nas informações encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, de modo a permitir a realização do registro contábil no período de competência, enquanto não estavam disponíveis os relatórios específicos de provisões.

Ressalta-se que a metodologia adotada nos meses de janeiro e fevereiro de 2026 possui caráter excepcional, decorrente exclusivamente da indisponibilidade tempestiva dos relatórios necessários à apuração individualizada dos valores. Não se trata, portanto, da metodologia adotada como procedimento ordinário para a apuração das provisões.

A partir da competência de março de 2026, os registros contábeis das provisões passaram a ser realizados estritamente com base nos relatórios de provisões disponibilizados pela Unidade de Gestão

de Pessoas, observando-se os valores apurados e informados por aquela unidade para fins de reconhecimento contábil.

Dessa forma, os registros efetuados nos meses de janeiro e fevereiro de 2026 devem ser compreendidos no contexto da indisponibilidade tempestiva das informações analíticas necessárias, tendo sido adotada, naquele momento, metodologia excepcional de estimativa para assegurar a tempestividade do reconhecimento contábil das obrigações.

Plínio Marques Graciano

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas - UFOC



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 07/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 08/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815937** e o código CRC **D80268A4**.